



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo



PROJETO DE LEI N° 45 /2021

Denomina Rua Alvina Joaquina Barbosa

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua 3, no bairro Bela Paisagem, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Alvina Joaquina Barbosa**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2021

Soter Magno Carmo
1º Secretário

